

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO LEITE 33839137837, referente à Contratação de prestação de serviços com confecção e pintura de disciplinadores em ferro galvanizado, medindo cada um 1,5m de comprimento por 1,22m de altura, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 08 de Novembro de 2019


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GÁBINETE